



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quarta-feira • 31 de Janeiro de 2018 • Ano VI • Nº 827

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de São Benedito publica:**

- **Decreto Nº. 02 de 25 de janeiro de 2018** - Dispões sobre a Tarifa Especial para uso dos camarotes e Tarifa Especial de Licenciamento para uso comercial de espaços públicos no período do Carnaval de 2018 e dá outras providências
- **Portaria Nº 002/2018** - Nomear os Membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, conforme a composição abaixo
- **Portaria Nº 003/2018** - Exonerar o(a) Sr(a). Januario Gomes da Silva
- **Portaria Nº 004/2018** - Nomear o(a) Sr(a). Francisco Eudes de Oliveira Moraes
- **Portaria Nº 005/2018** - Exonerar o(a) Sr(a). Expedito Silvano Isaias da Silva
- **Portaria Nº 006/2018** - Nomear o(a) Sr(a). Dandara Alcantara Jorge
- **Portaria Nº 007/2018** - Exonerar o(a) Sr(a). Smara Coelho Serpa Pimenta Brito
- **Portaria Nº 08, de 08 de janeiro de 2018** - Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo de técnico agrícola.
- **Ata da Sessão Pública de Abertura do Pregão Presencial nº 00.004/2018-SRP/PMST** - Objeto: Seleção de empresa para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos e festividades de interesse do Município de São Benedito/CE

## Decretos



DECRETO Nº. 02 de 25 de janeiro de 2018.

“DISPÕES SOBRE A TARIFA ESPECIAL PARA USO DOS CAMAROTES E TARIFA ESPECIAL DE LICENCIAMENTO PARA USO COMERCIAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO PERÍODO DO CARNAVAL DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, no pleno exercício do seu mandato, e, no uso de suas prerrogativas e dos poderes que lhe confere o art. 81, i, da Lei Orgânica Municipal e o art. 383, do Código Tributário Municipal, e ainda:

*Considerando* a necessidade de manter a ordem pública durante o período de carnaval, compreendido entre os dias 10 a 13 de fevereiro de 2018,

*Considerando* a necessidade e o dever do Município de organizar e baixar normas para os eventos públicos,

*Considerando* o dever do Poder Público de fixar preços pelo uso de bens públicos,

DECRETA:

Art.1º - Fica estipulada a tarifa especial para uso dos camarotes no período carnavalesco, nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2018, da seguinte forma:

- Camarotes superiores: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- Camarotes inferiores: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Fica estipulada a taxa de licença especial para permissão de uso de espaço público, em caráter temporário, aos ambulantes e similares no período carnavalesco, estabelecido entre os dias 10 a 13 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Serão disponibilizados 50 (cinquenta) espaços para montagem de barracas e 50 (cinquenta) espaços para comércio de isopores com capacidade superior a 200 litros, definidos pelo Município.

Art. 4º - Os interessados na aquisição de camarotes e barracas deverão protocolar requerimento junto ao Setor de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, até o dia 09 de fevereiro de 2018, no horário de 8:30h às 16:00h, sem prorrogação de prazo.

§ 1º - A taxa especial de licenciamento para barracas será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por m2, por dia.

§ 2º - A taxa especial de licenciamento para isopores com capacidade superior a 200 litros será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTLXU6+2GXQAEGZSNVFUYA

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



§ 3º - Fica proibida a comercialização de produtos por pessoas não credenciadas no local previsto para o evento, sob pena de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e apreensão dos bens comercializados, sujeitando-se o proprietário ao pagamento das despesas com transporte e guarda dos bens apreendidos.

Art. 5º - O Município não se responsabilizará pela perda dos produtos perecíveis que vierem a deteriorar-se por falta de local para acondicionamento especial.

Art. 6º - A Fiscalização pertinente as posturas municipais, os aspectos sanitários e de segurança, serão efetuadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial, Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil e Vigilância Sanitária, os quais terão ampla e irrestrita autonomia para, durante a fiscalização IN LOCO, impedir o trabalho de qualquer ambulante que não esteja de acordo com o Código de Postura, Sanitário e de segurança.

Parágrafo único. O Município não se obriga a devolver ou indenizar os ambulantes temporários que tiveram suas licenças cassadas por motivos de irregularidades previstas neste Decreto.

Art. 7º - O ambulante que, por descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto, tiver sua licença cassada, não será ressarcido das taxas recolhidas aos cofres do Município.

Art. 8º - Fica estipulada a taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) para credenciamento de controladores de estacionamento de veículos no período do carnaval.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 25 de janeiro de 2018.

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**  
Prefeito Municipal



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

## Portarias



### PORTARIA Nº 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal nº73/2008, que criou o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

**Resolve:**

**Art1º** Nomear os Membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, conforme a composição abaixo:

Considerando a escolha de novos Conselheiros Municipais dos Direitos do Idoso, para compor o CMDI deste município conforme a Lei 73/2008.

Ficando assim a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

**Representantes da Organização Governamental**

**Secretaria do Trabalho e Assistência Social**

**Titular:** Rejane Oliveira Soares

**Suplente:** Elizabete de Alcântara Abreu

**Secretária de Saúde**

**Titular:** Erika Gonçalo Lima

**Suplente:** Kassio Victor Rodrigues Silva

**Secretaria de Educação**

**Titular:** Aurileida Queiroz de Oliveira

**Suplente:** Magda Maria Gonçalves Gurgel

**Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente**

**Titular:** Maria das Graças de Medeiro Oliveira

**Suplente:** Luiz Antônio de Oliveira Acosta

**Secretaria de Infraestrutura**

**Titular:** Rafaella Maria Souza Araujo

**Suplente:** Maria Luana Rodrigues da Silva



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTLXU6+2GXQAEGZSNVFUYA

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**Representantes da Organização Não Governamental**

**Sindicato dos Trabalhadores de São Benedito**

**Titular:** Maria Gomes da Silva

**Suplente:** Francisco das Chagas Ferreira da Silva

**Igreja Católica Representes do Grupo Mãe Rainha**

**Titular:** Maria Eunice Rodrigues da Silva

**Suplente:** Ana Maria Rodrigues da Silva

**Associação Comunitária Barrigas do Mundo Novo**

**Titular:** Francisco Wilson de Sousa Negreiros

**Suplente:** Maria Fernandes Negreiros

**Igreja Evangelica Assembleia de Deus**

**Titular:** Maria de Fátima Rodrigues Silva

**Suplente:** Francisca Rodrigues da Silva

**Usuária do SUAS**

**Titular:** Maria de Lurdes Lima

**Suplente:** Benedita Lima Oliveira

Sem mais para o momento, atenciosamente,

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2018.

**Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**  
PREFEITO MUNICIPAL



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



## PORTARIA Nº 003/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o(a) Sr(a). **JANUARIO GOMES DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º826228413-53, RG N.º 98098076362 SSP/CE, do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO**, do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de São Benedito- CE.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2018.

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
**CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



## PORTARIA Nº 004/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). **FRANCISCO EUDES DE OLIVEIRA MORAES**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 018.637.303-11, RG N.º 2004028017270 SSP/CE, do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO**, do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de São Benedito- CE.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2018.

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
**CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



## PORTARIA Nº 005/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2018 de 21 de Setembro de 2018, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o(a) Sr(a). **EXPEDITO SILVANO ISAIAS DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 004.679.683-57, RG N.º 2001028153757 SSP/CE, do cargo de **SUPERVISOR DA CÉLULA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** do (a) **SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2018.

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
**CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**





## PORTARIA Nº 006/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2018 de 21 de Setembro de 2018, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). **DANDARA ALCANTARA JORGE**, inscrito (a) no CPF sob o n.º054.466.873-10, RG N.º 200702805365-4 SSP/CE, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DA CÉLULA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** do (a) **SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2018.

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
**CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



## PORTARIA Nº 007/2018

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.*

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o(a) Sr(a).**SMARA COELHO SERPA PIMENTA BRITO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º584.120.503-04, RG N.º 92002002118 SSP/CE, do cargo de **SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO** do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de São Benedito - CE.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2018.

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
**CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



Prefeitura de  
**São Benedito**  
Cidade da Fé, Cidade das Flores

**PORTARIA Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

**EMENTA: EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO AGRÍCOLA.**

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM (art. 81. inc. II, alínea “a”) e,

*CONSIDERANDO* o disposto no artigo 45 da Lei nº528 de 30 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, das autarquias e das fundações municipais;

*CONSIDERANDO* a solicitação contida no requerimento administrativo formulado na data de 05/01/2018, pela servidora efetiva ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUSA, junto ao departamento de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

Art.1º. EXONERAR, a pedido a servidora pública ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUSA, admitida na forma do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA** através do ato de nomeação nº **088/2016**, de **01/06/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no ato de nomeação de **088/2016**, de **01/06/2016**, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, e nos termos do art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº528 de 30 de novembro de 2000.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Benedito, em 08 de Janeiro de 2018.

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
**CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

**Atas**



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.004/2018- SRP|PMSBT.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2018, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito, sito à Rua Paulo Marques, nº. 378, Centro, São Benedito-CE, reuniu-se o Pregoeiro Sr. Edson Cleiton Pereira Sousa, juntamente com a equipe de apoio para o Credenciamento dos interessados em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.004/2018- SRP|PMSBT - SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.** O Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença de 17 (dezesete) licitantes, conforme identificação na Relação de Credenciados, sendo que a licitante WM SAMPAIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME; CNPJ.: 11.675.541/0001-36 não foi credenciada por não ter apresentado a declaração de cumprimento de habilitação, tratada no item 2.2.1, alínea b, não podendo prosseguir no certame, tendo seus envelopes devolvidos. A licitante T. SOUSA DE OLIVEIRA; CNPJ.: 24.959.960/0001-41 não apresentou procuração pública para a pessoa que portava seus envelopes, nem o seu titular estava presente ou outro representante legal, sendo aceita apenas sua proposta inicial. As licitantes credenciadas e aptas a prosseguirem, foram as seguintes: **1.ANTÔNIA DE MARIA LOPES DE MORAIS – ME; CNPJ.: 29.093.349/0001-05; 2.A.A.SILVA EVANGELISTA REPRESENTAÇÕES - ME ; CNPJ.: 19.337.529/0001-23; 3.A.M. X. SERVIÇOS EIRELI – ME; CNPJ.: 28.933.522/0001-65; 4. DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; CNPJ.: 26.699.727/0001-00; 5.EVICÁSSIA BATISTA MOURÃO – ME; CNPJ.: 08.986.397/0001-44; 6.F.C. CUNHA RUFINO - ME ; CNPJ.: 10.587.062/0001-03; 7.GABRIEL MANSUETO ROCHA NETO – ME; CNPJ.: 10.856.544/0001-03; 8. G. M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME; CNPJ.: 19.599.818/0001-09; 9.GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME; CNPJ.: 25.310.706/0001-80; 10.HORLAN BRITO BERTOLDO – ME; CNPJ.: 04.011.796/0001-39; 11.M. DE LOURDES LOPES – ME; CNPJ.: 01.794.045/0001-48; 12.O DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME; CNPJ.: 27.105.515/0001-02; 13.P A DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME; CNPJ.: 24.730.537/0001-75; 14.REBENTÃO HOSPEDAGENS, SHOW E EVENTOS LTDA – ME; CNPJ.: 02.468.435/0001-90; 15.SMILE PRODUTORA DE EVENTOS TRANSPORTES E LOCAÇÕES; CNPJ.: 17.553.649/0001-32; e 16.T. SOUSA DE OLIVEIRA; CNPJ.: 24.959.960/0001-41.** O Credenciamento ocorreu das 8h30 às 8h59. Ato contínuo, o Pregoeiro deu prosseguimento à sessão, com o recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação, das empresas interessadas. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria possível a alteração do conteúdo original dos mesmos. Findo o prazo de credenciamento, veio à procura do Pregoeiro duas pessoas interessadas em se credenciar, se dizendo representantes da empresa LOCAVEL, mas o Pregoeiro informou que não seria mais possível, uma vez que já havia se encerrado o horário. Uma das pessoas é conhecida como Sr. Jairo e a outra Sra. Leilane, sua esposa. O Pregoeiro informou que abriria os envelopes de proposta de preços e que classificaria as propostas, conforme definido no Edital do Pregão, e passaria para a fase dos lances ofertados. Abertos os envelopes de propostas de preços, as propostas foram lidas em voz alta e colocadas à disposição dos licitantes para verificarem e rubricarem, os quais nomearam os senhores Horlan Brito Bertoldo, titular da empresa HORLAN BRITO BERTOLDO – ME; CNPJ.: 04.011.796/0001-39 e Francisca Débora de Sousa Lopes, representante da 15.SMILE PRODUTORA DE EVENTOS TRANSPORTES E LOCAÇÕES; CNPJ.: 17.553.649/0001-32, para rubricarem e verificarem as propostas em representação aos demais licitantes. O Pregoeiro observou que a proposta da licitante EVICÁSSIA BATISTA MOURÃO – ME; CNPJ.: 08.986.397/0001-44 estava sem assinatura e seu representante ausente, sendo, portanto desclassificada. A proposta da licitante A.A.SILVA EVANGELISTA REPRESENTAÇÕES – ME, referente ao lote 4, foi desclassificada, por não conter o quantitativo total dos itens. O licitante incluiu na proposta apenas 2 itens, sendo que o lote tem 6 itens. A proposta da licitante A. M. X. SERVIÇOS EIRELI - ME, referente ao lote 4, foi desclassificada, por não conter o quantitativo total dos itens. No item 4.6 do referido lote, a licitante pôs quantitativo inferior. A proposta da licitante G. M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME, referente ao lote 4, foi desclassificada, por não conter o quantitativo total dos itens. O licitante incluiu na proposta apenas 2 itens, sendo que o lote contém 6 itens. A proposta da licitante REBENTÃO HOSPEDAGENS, SHOW E EVENTOS LTDA – ME, referente ao lote 1, foi desclassificada, por não conter o quantitativo total dos itens. Item 1.9 está com quantitativo errado. Devolvidas, o Pregoeiro informou que as propostas seriam verificadas quanto às especificações mínimas exigidas, sugerindo uma pausa para almoço, marcando o retorno para às 15h (quinze horas), o que foi aceito em comum acordo pelos licitantes.

Rua Paulo Marques, nº. 378, Centro, São Benedito-CE.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTLXU6+2GXQAEGZSNVUFUYA

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura de  
**São Benedito**  
Cidade da Fé, Cidade das Flores

Após o retorno, as propostas foram lidas em voz alta pelo Pregoeiro, para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, onde se passaria para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços, conforme transcrição abaixo:

LOTE 4	LOTE 3	LOTE 2	LOTE 1	ITEM / EMPRESA
N/C	R\$ 233.760,80	N/C	N/C	ANTÔNIA DE MARIA LOPES DE MORAIS - ME
R\$ 1.789.000,00	N/C	N/C	N/C	A.A.SILVA EVANGELISTA REPRESENTAÇÕES - ME
R\$ 1.067.200,00	N/C	N/C	N/C	A. M. X. SERVIÇOS EIRELI - ME
R\$ 377.300,00	N/C	R\$ 2.208.000,00	R\$ 822.300,00	DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
R\$ 855.000,00	R\$ 567.100,00	N/C	N/C	EVICÁSSIA BATISTA MOURÃO - ME
R\$ 409.000,00	R\$ 304.000,00	R\$ 634.600,00	R\$ 886.700,00	F.C. CUNHA RUFINO - ME
N/C	R\$ 431.000,00	N/C	N/C	GABRIEL MANSUETO ROCHA NETO - ME
R\$ 1.243.000,00	N/C	N/C	N/C	G. M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME
R\$ 606.000,00	N/C	N/C	N/C	GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME
R\$ 255.500,00	R\$ 143.500,00	N/C	N/C	HORLAN BRITO BERTOLDO - ME
N/C	N/C	N/C	R\$ 1.110.700,00	M. DE LOURDES LOPES - ME
R\$ 715.000,00	N/C	N/C	N/C	O DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME
N/C	R\$ 321.000,00	N/C	R\$ 1.172.000,00	P A DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME
N/C	N/C	N/C	R\$ 810.400,00	REBENTÃO HOSPEDAGENS, SHOW E EVENTOS LTDA - ME
R\$ 303.424,00	R\$ 204.610,00	N/C	R\$ 692.601,00	SMILE PRODUTORA DE EVENTOS TRANSPORTES E LOCAÇÕES
N/C	R\$ 831.000,00	N/C	N/C	T. SOUSA DE OLIVEIRA
NÃO PARTICIPANTE	NÃO PARTICIPANTE	NÃO PARTICIPANTE	NÃO PARTICIPANTE	WM SAMPAIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME

Rua Paulo Marques, nº. 378, Centro, São Benedito-CE.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTLXU6+2GXQAEGZSNVFUYA

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Ato contínuo, deu-se início à fase dos lances ofertados e negociação dos menores preços. Concluída a fase de lances, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração, e tendo sido aceitáveis, o Pregoeiro abriu os envelopes de habilitação das licitantes que apresentaram os menores preços, para conferir, analisar e verificar as documentações apresentadas, verificando-se que as licitantes estavam habilitadas, exceto a licitante HORLAN BRITO BERTOLDO – ME; CNPJ.: 04.011.796/0001-39, que foi inabilitada para o lote 3, por não ter apresentado o documento tratado nos item 6.6.6. Porém, esta ficou habilitada para o lote 4. Dando continuidade, o Pregoeiro repassou o lote 3 para a licitante classificada em segundo lugar, SMILE PRODUTORA DE EVENTOS TRANSPORTES E LOCAÇÕES; CNPJ.: 17.553.649/0001-32, a qual já havia sido analisada a sua documentação de habilitação, já considerada habilitada para o lote 1. As documentações de habilitação foram rubricadas pelos licitantes presentes.

Foi facultada a palavra às licitantes para manifestar-se sobre a intenção de interpor recurso, mas nenhuma licitante manifestou a intenção de interpor recurso.

O pregoeiro informou os menores preços ofertados pelo licitante, que foram os seguintes, cujos preços unitários constam do quadro anexo à presente Ata, os quais são os seguintes:

- 1) SMILE PRODUTORA DE EVENTOS TRANSPORTES E LOCAÇÕES; CNPJ.: 17.553.649/0001-32, para os lotes 1 e 3, com o valor total de R\$ 897.211,00 (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e onze reais);
- 2) F.C. CUNHA RUFINO - ME ; CNPJ.: 10.587.062/0001-03, para o lote 2, com o valor total de R\$ 634.600,00 (seiscentos e trinta e quatro e seiscentos reais), e
- 3) HORLAN BRITO BERTOLDO – ME; CNPJ.: 04.011.796/0001-39, para o lote 4, com o valor total de R\$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), perfazendo o valor total licitado em R\$ 1.787.311,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e onze reais).

Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão às 19h (dezenove horas), sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

São Benedito-Ceará-CE, 30 de Janeiro de 2018.

Pregoeiro – Edson Cleiton Pereira Sousa:

LICITANTES:

F.C. CUNHA RUFINO – ME.:

GABRIEL MANSUETO ROCHA NETO – ME.:

G. M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME.:

GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME.:

HORLAN BRITO BERTOLDO – ME.:

SMILE PRODUTORA DE EVENTOS TRANSPORTES E LOCAÇÕES.:

Rua Paulo Marques, nº 378. Centro. São Benedito-CE.